PORTARIA Nº**. 745/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias 03 a 06/05/2018 a(o) **Senhor(a) RITA DE OLIVEIRA BRAGA**, no Cargo temporário de **Engenheira Florestal,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pa, conforme solicitação em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco Amazônia, Agência 130-9, Conta Corrente nº. 8472-0 inscrição no CPF nº. 000.402.382-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 03 de maio de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá